

**ATA 3/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, de forma online pela Plataforma Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: 1.Profª Edi Franciele Ries (Coordenadora), 2.Profª Rosângela da Costa Lima (Coordenadora Substituta), 3.Profª Valéria Limberger Bayer, 4.Profª Monalisa Dias de Siqueira, 5.Profª Liane Beatriz Righi, 6.Profª Beatriz Unfer (suplente), e 7.Discente Juliane de Borba Müller. A Coordenadora deu início à reunião, saudando os presentes e apresentando a pauta que foi aprovada por unanimidade. **Pauta única: 1. Participação do PPGSC no Edital Simplificado para Estudantes Estrangeiros 2027:** A reunião foi aberta pela Coordenadora Professora Edi Franciele Ries, que contextualizou a necessidade de deliberação em caráter urgente, em virtude do prazo para abertura de processo institucional junto à PRPGP. Informou que o edital ainda não havia sido publicado, mas que, conforme comunicação da Pró-Reitoria, os programas interessados deveriam manifestar interesse e indicar número de vagas até o prazo estabelecido. Na sequência, apresentou informações obtidas junto à PRPGP e com base na Instrução Normativa nº 13/2024, destacando: (i) limite de até quatro vagas para o PPGSC, considerando o cálculo institucional; (ii) obrigatoriedade de indicação prévia de bolsas, sendo que o Programa não dispõe de cotas reservadas para estudantes estrangeiros; (iii) inexistência de auxílios institucionais adicionais, como moradia ou passagens; (iv) processo seletivo simplificado, composto por entrevista remota; (v) ausência de vinculação prévia a linhas de pesquisa e orientadores; (vi) necessidade de realização da entrevista em idioma de domínio do candidato (português, inglês ou espanhol); e (vii) definição posterior de orientação pelo Colegiado. Também foram relatadas dúvidas encaminhadas à PRPGP quanto à realização de disciplinas em outros idiomas, à adaptação dos discentes estrangeiros e à distribuição de orientações, considerando a inexistência de definição prévia de orientadores. Aberta a discussão, os membros do Colegiado destacaram, de forma geral, a importância da internacionalização, mas ponderaram limitações do Programa no momento. Entre os principais pontos levantados, destacam-se: a ausência de bolsas e políticas de permanência para estudantes estrangeiros; dificuldades relacionadas ao idioma, tanto para oferta de disciplinas quanto para acompanhamento acadêmico; desafios na atribuição de orientadores; necessidade de preparo institucional para acolhimento adequado; e a prioridade de consolidação interna do Programa, especialmente quanto à oferta de disciplinas e atendimento às demandas dos discentes atualmente matriculados. Foi ressaltado que a participação no edital, nas condições apresentadas, poderia gerar dificuldades acadêmicas e institucionais, bem como riscos de evasão e impactos negativos na avaliação do Programa. Encerradas as discussões, a Coordenadora encaminhou a matéria para deliberação. Colocada em votação, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela **não participação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva no Edital Simplificado para Estudantes Estrangeiros – ingresso 2027**, considerando a necessidade de maior amadurecimento institucional e de condições estruturais adequadas para futura adesão. Ficou encaminhado que a temática da



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



47 internacionalização seja incorporada ao planejamento estratégico do Programa, com
48 vistas à construção gradual de condições para participação em editais futuros. Nada
49 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será
50 lida e aprovada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
51 a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada
52 pelos membros presentes. Santa Maria, 27/04/2026.

NUP: 23081.060036/2026-32		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata 3-2026_PPGSC.pdf
Assinaturas		
12/05/2026 15:09:22 EDI FRANCIELE RIES (Coordenador(a) de Curso) 04.10.29.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSC		
12/05/2026 15:36:29 VALERIA MARIA LIMBERGER BAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC		
12/05/2026 18:58:16 JULIANE DE BORBA MULLER (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular) 04.10.29.01.0.0 - PG em Saúde Coletiva - Mestrado		
12/05/2026 19:05:08 MONALISA DIAS DE SIQUEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC		
12/05/2026 22:45:34 LIANE BEATRIZ RIGHI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC		
13/05/2026 01:47:54 BEATRIZ UNFER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Inativo - RJU)) 04.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA - DSTT		
13/05/2026 09:37:41 ROSANGELA DA COSTA LIMA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 04.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC		
Código Verificador: 7241813 Código CRC: 87039d75 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

